



PORTARIA N.º 395/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte, em favor de **José Vieira da Silva Filho** (filho menor de 21 anos), dependente do Servidor falecido **José Vieira da Silva**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Pensão por Morte a JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO (filho menor de 21 anos, nascida em 26/12/2008), portador do RG nº 10.692.247 - SDS/PE, e do CPF/MF nº 116.820.214-08 representado por **CLEIDE MARIA ALVES DE ARAÚJO** (Genitora), portadora do RG nº 3.040.110 - SDS/PE e, CPF/MF nº 459.508.144-87, em virtude do falecimento em 29/12/2020, do servidor público municipal, titular do cargo de Eletricista, Nível FSF, **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 95009, ressalvados os direitos de outros dependentes, que por ventura venham a habilitar-se, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso "II", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 8º, inciso I, 41, inciso II e 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15/04/2004.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 29 de dezembro de 2021.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 23 de abril de 2021.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito





Declaração de Publicação

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 395/2021, de 23 de abril de 2021, em favor do(a) Senhor(a) **JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO** (filho menor de 21 anos), representado por **CLEIDE MARIA ALVES DE ARAÚJO** (Genitora), foi devidamente publicada como de costume neste Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.



Por ser a verdade assino a presente.

BOM CONSELHO-PE, 23 de abril de 2021.

Igor Ferro Ramos
Secretário de Administração



DEMONSTRATIVO DO RATEIO DO BENEFÍCIO
PENSÃO POR MORTE

Servidor: José Vieira da Silva – Matrícula nº 95009
Remuneração percebida na data do óbito (29/12/2020):

Remuneração do cargo efetivo	R\$	1.045,00
Quinquênios	R\$	52,25
Grat. Desempenho Atividade	R\$	30,00
Total	R\$	1.127,25

Beneficiário habilitado:

1. **José Vieira da Silva Filho** (filho menor de 21 anos);

Representado por: **Cleide Maria Alves de Araújo** (Genitora)

Percentual da pensão que a beneficiária terá direito:

100% (cem por cento) = R\$ 1.127,25 (um mil, cento e vinte e sete reais, vinte e cinco centavos).

Bom Conselho, 15 de abril de 2021.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência





Planilha de Cálculo de Proventos

Servidor Falecido: José Vieira Filho – Matrícula 95009
Beneficiário: José Vieira da Silva Filho (Filho menor de 21 anos);
Representado por: Cleide Maria Alves de Araújo (Genitora)

Concessão de Pensão por Morte

Tipo de Cálculo		Integral
Pensão por Morte		Pensão
Vencimento Base	R\$ 1.045,00	
Quinquênios 5%(cinco por cento)		R\$ 52,25
Grat. Desempenho Atividade		R\$ 30,00
Tempo de Serviço Apurado		9.487 dias
Total	R\$ 1.127,25	

Informações

Pensão concedida em conformidade com o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência

